



CAJEF

DIRETORIA DE
ASSUNTOS ESTUDANTIS

DOS COMPONENTES CURRICULARES NÃO DISCIPLINARES (CCND)

As Componentes Curriculares Não Disciplinares (CCND) são atividades acadêmicas obrigatórias que fazem parte da formação do estudante, mas não se organizam como disciplinas tradicionais (com aulas regulares, provas e conteúdos teóricos estruturados). Possuem como objetivo complementar a formação, desenvolvendo habilidades práticas, sociais e profissionais. A CCND inclui atividades complementares, de extensão e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que contabiliza 90 horas da grade curricular e será abordado em momento oportuno.

1. DIFERENÇA ENTRE ATIVIDADES COMPLEMENTARES E DE EXTENSÃO

As horas de extensão inserem o estudante em uma **atuação prática** na sociedade. Nesse contexto, ele deixa de apenas absorver conteúdos teóricos e passa a aplicar, na prática, o conhecimento adquirido na faculdade, lidando com situações reais e contribuindo com pessoas ou comunidades.

Por sua vez, nas horas complementares, o foco recai sobre o **desenvolvimento individual do estudante**. Ele assume uma postura ativa na busca por novos conhecimentos, ampliando sua formação e explorando áreas de interesse. Essas atividades, em geral, **possuem caráter mais individual ou até passivo**, como a participação em palestras, congressos e cursos online.

Ressalta-se que o estudante deve cumprir tanto as horas de atividades complementares quanto as de extensão dentro do prazo estabelecido para a integralização curricular e a conclusão do curso.

2. DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Carga horária obrigatória: 190 horas

- Podem ser consideradas atividades realizadas na mesma área de conhecimento do curso do estudante, além de atividades em **áreas afins**. A carga horária total das Atividades Complementares deve ser cumprida com pelo menos **dois tipos de atividades diferentes**, independentemente da carga horária cumprida em cada tipo de atividade.
- A submissão de certificados pode ser realizada **a qualquer momento** no Sistema Acadêmico de Graduação (Siscad). Entretanto, o envio para aprovação só pode ocorrer após o cumprimento total da pontuação associada a carga horária obrigatória.
- Cada hora de atividade complementar gera uma pontuação específica conforme a Tabela Base de Pontuação das Atividades Complementares do Curso, podendo variar de acordo com a atividade.

- A realização das atividades deve ser comprovada por documentos (como certificados ou declarações) que atestem a participação efetiva do estudante e informem a respectiva carga horária.

2.1 TIPOS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	RESOLUÇÃO Nº 830-COGRAD/UFMS
I - participação em eventos técnicos, científicos ou culturais (seminários, simpósios, congressos, semanas tecnológicas, competições, conferências, produção artística e/ou cultural), seja como participante, organizador ou apresentador; II - monitoria de ensino registrada institucionalmente; III - membro de equipe ou participação em ações de ensino, pesquisa, extensão, inovação ou empreendedorismo, com registro institucional; IV - membro do Programa de Educação Tutorial - PET e do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-SAÚDE; V - membro dos Programas Institucionais de Iniciação Científica - PIBIC e PIVIC, de Extensão - PBEXT e PVEXT, de Iniciação à Docência - Pibid e de Residência Pedagógica; VI - prêmios e homenagens recebidos durante a graduação e na área de conhecimento do curso; VII - participação como ouvinte em defesas públicas de trabalho de conclusão, dissertações ou teses na área do curso; VIII - membro de diretoria de entidades e associações estudantis, desde que cadastradas na Pró-Reitoria competente; IX - estágios obrigatórios e não obrigatórios; X - publicação de trabalhos científicos; XI - participação em Órgãos Colegiados;	XII - participação em cursos e minicursos pertinentes à área de conhecimento do curso do estudante, seja como participante, ministrante, instrutor ou tutor; XIII - disciplinas optativas cursadas com carga horária excedente ao mínimo necessário para integralização do curso; XIV - participação em treinamento e atividades específicas como membro de mesa receptora de votos nas eleições realizadas pelo TRE; XV - participação na Avaliação Institucional da UFMS, por semestre; XVI - Atividades Orientadas de Ensino - AOE, referente a carga horária excedente a necessária para integralização do curso; XVII - conclusão de curso de língua estrangeira, por semestre; XVIII - conclusão de curso de libras, por semestre; XIX - participação em ações de voluntariado, registradas institucionalmente; XX - participação em ações de sustentabilidade, registradas institucionalmente; XXI - membro de diretoria da Empresa Júnior, integrante do Programa UFMS Jr.; XXII - doação de sangue ou medula óssea; XXIII – outras atividades consideradas pela Coordenação do Curso;

2.2 DA CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares serão consideradas finalizadas e cumpridas quando:

- I** - todos os comprovantes apresentados pelo estudante forem validados pela Coordenação de Curso;
- II** - a somatória final da **PONTUAÇÃO** atribuída ao estudante, de acordo com a Tabela de Atividades Complementares do Curso, **for maior ou igual ao total de carga horária** (190h) definida para a componente no Projeto Pedagógico de Curso, onde cada hora equivale a um ponto;

▲ **ATENÇÃO:** As atividades complementares do curso não são contabilizadas apenas pela carga horária total dos certificados, mas sim por um sistema de pontuação. Nesse sistema, em regra, cada 1 hora vale 1 ponto. No entanto, algumas atividades específicas valem menos, como 1 ponto a cada 2 horas realizadas.

Isso significa que nem sempre as horas do certificado correspondem diretamente aos pontos que o estudante precisa. Por exemplo, uma atividade de 20 horas pode gerar apenas 10 pontos, dependendo da regra da tabela.

Por isso, pode acontecer uma “ilusão”: o estudante soma muitas horas (por exemplo, perto das 190 horas exigidas), mas, na prática, ainda não atingiu a pontuação mínima necessária. Como o que realmente importa para a validação é a pontuação final, e não apenas as horas, o estudante acaba precisando realizar mais atividades do que inicialmente imaginava. Resumindo, não **basta acumular horas**, é essencial verificar quantos pontos cada atividade realmente gera.

3. DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

3.1 TIPOS DE HORAS DE EXTENSÃO

PELOS PROJETOS DE EXTENSÃO	PELAS DISCIPLINAS CURRICULARIZADAS
• Será permitido aos estudantes a participação em quaisquer atividades de extensão da UFMS cadastrada e aprovada pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece) da UFMS. • Isso significa que os projetos não precisam, necessariamente, estar vinculados ao curso de Direito.	• Algumas disciplinas optativas, além de integrarem a carga horária obrigatória das matérias optativas (150 horas), também serão contabilizadas como atividades de extensão. • As disciplinas de práticas jurídicas (estágio obrigatório), do 7º, 8º, 9º e 10º semestres, também contabilizam horas de extensão.

Carga horária obrigatória: 370h

- ▲ **ATENÇÃO, SEM PÂNICO:** Como indicado na tabela, não será necessário cumprir integralmente as 370 horas em projetos de extensão, uma vez que as disciplinas de práticas jurídicas obrigatórias e certas optativas da grade curricular já contabilizam uma parcela significativa dessa carga horária.
- São consideradas atividades extensionistas, **a participação em programas, projetos, cursos, oficinas e eventos**, integrantes das ações de extensão regulamentadas pela UFMS, de acordo com a caracterização nos Projetos Pedagógicos dos Cursos.
- ▲ **ATENÇÃO:** A mera participação como membro em ligas acadêmicas (projetos de ensino) não gera, automaticamente, o cômputo de horas de extensão. É necessário que o professor coordenador disponibilize projetos vinculados à liga e devidamente cadastrados no Sistema de Informação e Gestão de Projetos (Sigproj).
- A submissão dos certificados pode ser feita a qualquer momento no Siscad, assim como seu envio para aprovação.
- Não será considerada como atividade de extensão a participação do estudante em eventos ou cursos **apenas como ouvinte**.
- **DA CONCLUSÃO:** Para cumprir as horas de extensão, basta atingir a carga horária exigida pelo curso, 370 horas, sendo que, diferentemente das atividades complementares, cada hora certificada em extensão corresponde exatamente à carga horária registrada.

4. COMO CADASTRAR OS CERTIFICADOS

1. Acessar o sistema da UFMS:

- Entre no SISCAD;
- Faça login com seu Passaporte UFMS;

2. Ir até a área correta:

- No Siscad, procure na barra lateral esquerda: **“CCND”**;

3. Cadastrar uma nova atividade:

- Clique em **“+ iniciar CCND”**

Preencha os seguintes dados:

- ✓ Modalidade (extensão ou complementar);
- ✓ Tipo de atividade de acordo com a Tabela Base de Pontuação das Atividades Complementares do Curso;

▲ **IMPORTANTE:** selecione **corretamente** o tipo de atividade, pois o envio pode ser recusado pela coordenação em caso de classificação inadequada (conferir o edital do regulamento no link disponibilizado no final deste documento).

- ✓ Breve descrição da atividade;
- ✓ Carga horária;

4. Anexar o certificado

- Clique em “Anexar arquivo”;;
- Envie o certificado (Extensões permitidas: **pdf**/ Tamanho máximo: **10MB**);

O documento deve conter:

- ✓ Seu nome completo;
- ✓ Carga horária;
- ✓ Informações da atividade;

5. Salvar e enviar:

- Salve a atividade cadastrada;
- Depois clique em “Enviar para avaliação” para certificados de extensão e, para de complementares, é necessário cumprir a pontuação total antes de enviar para a aprovação;
- Após a submissão de um documento pelo estudante, a Coordenação de Curso tem o prazo de dez dias corridos para análise e parecer;

6. Acompanhar status:

Você pode voltar no sistema e conferir:

Aprovado

Em análise

Indeferido

A Coordenação de Curso deverá reabrir a possibilidade de envio de novos comprovantes pelo estudante no caso de não validação de algum documento enviado e/ou poderá solicitar documentos comprobatórios adicionais.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, ACESSE OS RESPECTIVOS REGULAMENTOS NO SEGUINTE SITE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD):

» [Regulamentos de Componentes Curriculares Não Disciplinares \(CCND\) e Estágio](#)